



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 011/2026

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências."

Considerando o Decreto Municipal nº 4.422/2026, que instituiu ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 no âmbito do Poder Executivo Municipal, em virtude das festividades de Carnaval;

Considerando o a conveniência administrativa e a organização dos serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro de 2026, em razão das festividades de Carnaval.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 13 de fevereiro de 2026.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Presidente